



**RESOLUÇÃO Nº 057/2014**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, MINISTRADO PELO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 542 – CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO JJ CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ 13.192.673/0001-32.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 045/2014, exarado no Processo nº 0032507-8/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer, pelo período de 06 (seis) anos, o Curso Técnico em Informática, ministrado pelo Kronos Nexus, localizado na cidade de João Pessoa - PB, mantido pelo JJ Cursos Profissionalizantes e Serviços LTDA – ME – CNPJ 13.192.673/0001-32.

**Parágrafo único** – Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados, de outubro de 2013 até a data de publicação desta Resolução.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de março de 2014.

**FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES**  
Presidente

**ANILZA DE FÁTIMA MEDEIROS LEITE**  
Relatora